

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2019

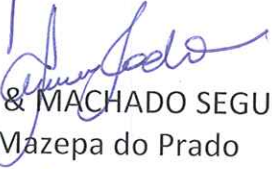
Aos dezessete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove às nove horas reuniu-se na sala de reuniões de licitação foi instalada a sessão pela Pregoeira Juliana Cristina da Silva e representante das empresas proponentes para julgamento da licitação Pregão Presencial nº 1/2019 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTRUTURA COMO PALCO, SOM, LUZ, TENDAS E BANHEIROS, E DISPONIBILIZAÇÃO DE SEGURANÇA, CONFORME DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO.** A pregoeira constatou a presença das seguintes empresas: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA tendo como representante o Sr. Jucier Savaris, PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA LTDA tendo como representante Adriana Mazepa do Prado, L A S SEGURANÇA LTDA tendo como representante o sr. Tiago José Keler, e, CASCAVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA tendo como representante o sr. Dirceu Farezin. A Pregoeira agradeceu a presença e solicitou entrega dos documentos de credenciamento. Recebidos os documentos de credenciamento dos representantes, atestou que os mesmos estavam de acordo com o exigido no edital, estando autorizados a representar a empresa a qual cada um foi credenciado. Na sequência foi recebida a Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital e documentos de comprovação de enquadramento como ME, EPP ou porte normal. Passou-se ao recebimento e rubrica dos envelopes contendo proposta e documentação. Abertos os envelopes contendo proposta de preços de cada empresa, constatou-se estarem dentro do exigido no edital, sendo as

empresas consideradas com propostas habilitadas e passando-se a fase de lances. O primeiro lote foi julgado e sagrou-se vencedora a empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA com proposta no valor de R\$ 30.050,00 (Trinta mil e cinquenta reais), e em negociação a pregoeira aceitou o valor da proposta ante as justificativas do representante. Aberto o envelope documentação foi constatado que a empresa apresentou toda documentação exigida e a pregoeira declarou a empresa vencedora do lote. Passado ao lote 2, passou-se a fase de lances verbais, sendo apurado o menor valor da empresa L A S SEGURANÇA LTDA com proposta final em R\$ 100,00 (Cem reais) por diária, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Conferida documentação a mesma estava regular pelo que a pregoeira a declarou vencedora do lote 2. Findos os trabalhos a pregoeira abriu espaço para que, em querendo, os representantes manifestassem intenção de interpor recurso, ao que a representante da empresa PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA LTDA disse querer recorrer quanto aos valores finais propostos, alegando serem inexequíveis. Pelo exposto fica concedido o prazo legal de 3 (três) dias úteis para interpor recurso. Recebido o recurso, o mesmo será repassado aos demais licitantes interessados para que, em querendo, apresentem contra razões no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento do mesmo. Salaria a Pregoeira que, se possível, agilizem a apresentação dos recursos e contra recursos para que não cheguemos a situação de inviabilidade do julgamento, devido a data para a qual está marcado o evento. Diante do ocorrido a pregoeira declara encerrada a sessão, adjudicando o objeto a empresa no Lote 1, e para o lote 2 ficando para julgamento a posteriori. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a


presente Ata que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes das proponentes.


JULIANA CRISTINA DA SILVA
PREGOEIRA


JPR ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA
Jucier Savaris


PFEFFER & MACHADO SEGURANÇA LTDA
Adriana Mazepa do Prado


L A S SEGURANÇA LTDA
Tiago José Keler,


CASCAVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
Dirceu Farezin